



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



IND 901/2015  
**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

03/03/15  
Assinatura

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a regularização e recondução do clube SODESO para a Região Administrativa Sobradinho.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a regularização e recondução dos direitos e administração do Clube SODESO para a Região Administrativa de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em atendimento a demandas oriunda dos habitantes daquela Região Administrativa, é que encaminhamos tal proposição.

Referida instituição, por muito tempo foi um ponto de lazer e encontro da comunidade. Clube conceituado e utilizado por boa parte da população, com atividades de lazer, cultura e diversão, além de prestação de serviços como treinamentos esportivos e outros.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 901/2015  
Folha Nº 01 de 01

ASS: 03/03/2015 12:11 C&S/PC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 06/03/2015.

  
Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 901/2015  
Folha Nº 02/4